

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.327 - DE 06 DE DEZEMBRO DE 1985

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Experiência de educação integrada".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 06.12.85, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros, consoante delegação de competência do plenário do Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Experiência de educação integrada", de responsabilidade do Departamento de Métodos, Técnicas e Orientação da Educação, do Centro de Educação, que tem como objetivo proporcionar aos docentes de Pedagogia, experiência de aprofundamento e profissional dos mesmos, como também concorrer para a melhoria da qualidade de ensino no Município de Castanhal, tudo de conformidade com o especificado no Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução e nos autos do Processo nº 11.141/85-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 28 de janeiro de 1986.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

01. Título: Experiência de Educação Integrada.
02. Centro: Educação
03. Departamento: Métodos, Técnicas e Orientação da Educação.
04. Realização: Será realizado de janeiro a dezembro de 1985.
05. Carga Horária: Será desenvolvido em 150 horas, sendo 75 horas para o 1º grau e 75 para o 2º grau.
06. Corpo Docente: Profª Maria de Nazaré Espinheiro do Nascimento Sá (20 hs).
07. Justificativa: Os resultados obtidos com a experiência de educação integrada, realizada no Município de Castanhal pelo Programa de Extensão do Centro de Educação em que vem atendendo às necessidades locais, será desenvolvido um subprojeto de aprofundamento de metodologia e técnicas de ensino, para diretores, alunos, professores e pais, envolvendo as três habilitações: Orientação Educacional, Supervisão Escolar e Administração Escolar.
08. Objetivos:
Geral: Proporcionar aos discentes de Pedagogia, experiência de aprofundamento em educação integrada, colaborando para o efetivo desempenho pessoal e profissional dos mesmos, como também concorrer para a melhoria da qualidade de ensino no Município de Castanhal.
Específico: 1) Prestar orientação metodológica e técnica aos professores que atuam no ensino de 1º grau das redes de ensino municipal e estadual, mediante treinamento específico; 2) intensificar a participação da família na escola, através de palestras e debates; 3) participar dos conselhos de classe a serem implantados, através da assistência técnica aos professores, supervisores escolares e diretores.
09. Metodologia: O referido plano envolverá estagiários de Pedagogia em Orientação Educacional, Supervisão Escolar, Administração Escolar, alunos, diretores, supervisores escolares, professores e pais, de alunos das escolas envolvidas, através de técnicas e treinamentos específicos.
10. Financiamento: O projeto está com recursos assegurados pelo Pró-Reitoria de Extensão para a aquisição do material de consumo, não acarretando ônus adicionais para a Universidade Federal do Pará.